



## **PORTARIA/GGDRH/Nº 66.611 de 20 de Maio de 2025**

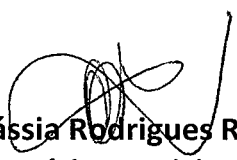
**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

**01 – PRORROGAR**, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária do (a) servidor (a), GISELE MARCOLINO SALA CARVALHO – RF 9793, PEB I, no período de 01 de junho de 2025 a 31/05/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 1320/2024 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 20 de maio de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização